



Regulamento do Concurso para Espaços Comerciais

1- OBJETIVOS e TEMA

1.1 - A equipa do Sci-Fi Lx realiza anualmente um evento de Ficção Científica por fãs para fãs. A sua missão é desenvolver a Ficção Científica, juntando as disciplinas de modo a promover o género e ligar as pessoas a um tema comum.

1.2 - Este concurso tem como objetivo a atribuição de ocupação de lugares de venda ao público nos dias do evento.

2 - CANDIDATOS

2.1 - O concurso é aberto a todos os artesões e mercadores que promovam a venda e/ou a demonstração de materiais e produtos característicos da Ficção Científica.

a) Artesões: todos os que promovem a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal;

b) Mercadores: todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos/materiais que não sejam produzidos pelos próprios.

3 - LOCALIZAÇÃO

3.1 – O evento decorrerá no Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais, nº1, 1049-001 Lisboa.

3.2 – Em específico, o evento terá lugar no Pavilhão Central destas instalações, sendo o espaço a concurso na zona de receção aos visitantes.

4 - HORÁRIO

4.1 - Os espaços têm de estar abertos ao público e a funcionar em pleno nos dias do evento:

15 de Julho– 10h às 00h

16 de Julho– 10h às 20h

5 - CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO

5.1 - Aos candidatos selecionados para a categoria Artesãos será atribuído um espaço na zona identificada como “ArtistAlley”.

5.2 - Os espaços da zona “ArtistAlley” têm as seguintes características:

a) Espaço com dimensões aproximadas 1,50m x 1,50m;

b) Uma mesa;

c) Duas cadeiras;

d) Um ponto de luz, podendo apenas utilizar uma extensão tripla não fornecida pela Organização.

5.3 – Os candidatos selecionados para a categoria Mercadores adquirem o direito a explorar um espaço em lugar não definido.

5.4 – No caso previsto no ponto anterior, a atribuição dos lugares far-se-á em momento posterior à seleção, considerando-se a tipologia dos produtos.

5.5 – Os espaços atribuídos aos participantes da categoria Mercadores Planetários têm as seguintes características:

- a) Espaço com dimensões aproximadas 3m x 3m;
- b) Duas mesas;
- c) Quatro cadeiras;
- d) Dois pontos de luz, podendo apenas utilizar uma extensão tripla por ponto de luz, não fornecidas pela Organização.
- e) Não existe possibilidade de expansão do espaço, mesas, cadeiras e pontos de luz.
- f) O posicionamento da banca será no espaço atribuído pela organização do Sci-Fi Lx.

5.6 - Os espaços atribuídos aos participantes da categoria Mercadores Interplanetários têm as seguintes características:

- a) Espaço com dimensões aproximadas de 6m x 3m;
- b) Quatro mesas;
- c) Oito cadeiras;
- d) Quatro pontos de luz, podendo apenas utilizar uma extensão tripla por ponto de luz, não fornecidas pela Organização.
- e) Não existe possibilidade de expansão do espaço, mesas, cadeiras e pontos de luz.
- f) O posicionamento da banca será no espaço atribuído pela organização do Sci-Fi Lx.

5.7. Os espaços atribuídos aos participantes da categoria Mercadores da Galáxia têm as seguintes características:

- a) Espaço, mesas, cadeiras e pontos de luz de acordo com a solução que melhor se adequa.
- b) Prioridade de escolha do posicionamento da banca dentro da área definida para o efeito.
- c) Lona do mercador no Bazar Intergaláctico.
- d) Apoio de um elemento do Staff durante o evento.

5.8 – No momento de candidatura, o participante deverá identificar qual categoria do seu interesse.

6 – VALOR DA PARTICIPAÇÃO

6.1. – Os candidatos selecionados que pretendam exercer a sua atividade ficam sujeitos ao pagamento de um valor de participação, em função da sua categoria:

- a) Artesãos: 30€;
- b) Mercadores Planetários: 80€;
- c) Mercadores Interplanetários: 160€;
- d) Mercadores da Galáxia: Sob Consulta;

6.2 – Não está contemplado a solicitação de mesas, cadeiras extra ou pontos de luz extra. Esta opção estará apenas disponível para os Mercadores da Galáxia.

6.3 – Os participantes poderão efetuar o pagamento, do valor de participação e do material extra, via transferência bancária ou um valor monetário junto de um elemento da organização até ao dia 25 de Junho do presente ano.

6.4 - A Organização reserva-se o direito de atribuir condições especiais de participação, segundo critérios a definir em mútuo acordo com o participante.

7 - CANDIDATURA

7.1 - Para se candidatar, os participantes deverão preencher a "Ficha de Candidatura" juntamente com a Declaração de Compromisso (Anexo 1).

7.2 - As candidaturas devem ser remetidas para o email comercial@scifilx.com até dia 25 de Junho do presente ano.

7.3 - O candidato será o único responsável pelos atrasos referidos no ponto acima.

8 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

8.1 - Os esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação das regras do presente regulamento deverão ser solicitados através do email comercial@scifilx.com

9 - APRECIACÃO DE CANDIDATURAS

9.1 - A entrega de candidatura não assegura a participação no evento. A seleção dos participantes é da exclusiva responsabilidade da organização, segundo os seguintes critérios:

- a) Enquadramento do produto na Ficção Científica;
- b) Diferenciação do produto;
- c) Histórico de participação em edições anteriores.

9.2 - A organização reserva-se o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento, ou que, por qualquer outro motivo, sejam consideradas prejudiciais ou inconvenientes.

9.3 - A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação na presente edição.

10 - INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS

10.1 - Todos os Candidatos serão informados através de notificação via e-mail da decisão de apreciação e seleção das candidaturas.

10.2 - Em caso de desistência, o participante deverá informar a organização até três dias úteis antes do início do evento.

11 - DEVERES DOS PARTICIPANTES

11.1 –É da total responsabilidade dos participantes o cumprimento da legislação em vigor, sendo obrigatória a posse da documentação legal necessária à comercialização dos produtos;

11.2 – Os artigos expostos deverão ser promotores da Ficção Científica e estar em respeito pela utilização das regras de segurança e privacidade assim como da legislação aplicável em matéria de propriedade intelectual e direitos conexos.

11.3 - Os concorrentes são responsáveis pelos objetos apresentados, assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da lei aplicável.

11.4 - Os participantes são encarregues da decoração dos seus espaços, podendo utilizar para tal os materiais e ferramentas que lhes aprover, desde que os mesmos não danifiquem o espaço concedido e respeitem as regras internas do local do evento.

11.5 - Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.

11.6 - Os participantes devem afixar o preçário dos artigos em lugar visível, sendo que o precário deve ser mantido inalterado até ao final do evento.

11.7 - Na impossibilidade de cumprir o horário pré-estabelecido, o participante, antes do início do evento, deve avisar por escrito a organização.

11.8 - As bancas dos artesãos e mercadores devem estar devidamente equipadas até às 9 horas do dia 15 de julho de 2017, podendo ser efetuada a montagem a partir das 18 horas do dia 14 de julho de 2017.

11.8 - O levantamento dos materiais deverá ser efetuado após o encerramento do evento até às 20 horas do dia 17 de julho de 2017.

11.9 - A todos os participantes do evento é expressamente proibido ultrapassarem os limites do espaço designado pela organização.

12 - DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

12.1 - Constituiu dever da Organização a atribuição de um espaço na zona comercial de acordo com a categoria atribuída ao participante.

12.2 - Em cada espaço, a Organização compromete-se a facultar aos participantes os materiais referidos nos pontos 5.2, 5.5, 5.6 e 5.7,

12.3 - É da responsabilidade da organização a limpeza e manutenção do recinto do evento, bem como o desenvolvimento de atividades de animação.

12.4 - A Organização encarrega-se da segurança do espaço público, não sendo da sua responsabilidade eventuais furtos reclamações, controvérsias, prejuízos e/ou danos durante o horário de funcionamento do evento.

12.6 – Durante o horário em que o evento se encontra encerrado, a Organização responsabiliza-se pelos materiais guardados em local a definir durante o período de montagem dos espaços.

13 - ACEITAÇÃO DAS NORMAS

13.1 - O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste regulamento.

13.2 - O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, os termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação.

Lisboa, 20 de Maio de 2017

A Equipa

SCI-FI^{IX}



Ficha de Candidatura - Espaços Comerciais

Nome do Espaço Comercial: _____

Categoria: Artesão Mercador Planetário
Mercador Interplanetário Mercador da Galáxia

Descrição da tipologia do produto a comercializar no evento:

Nome do Responsável: _____

Telemóvel: _____

Email: _____

Material para Mercador da Galáxia: Mesas Cadeiras

Indicar no quadrado o número necessário do material

Declaração de Compromisso

Paraos devidos efeitos, _____

_____(nome)

declara que se compromete a explorar o espaço que lhe venha a ser atribuído no evento Sci-Fi Lx 2017 com respeito por todos os termos e números constantes no regulamento de participação fornecidos.

_____ de _____ de _____

Assinatura
